



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/AP

*Coordenador*

PORTARIA Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Comissão de ENSINO EXERCÍCIO PROFISSIONAL para o exercício do ano de 2012.

*2*

Presidente do (CAU/AP), no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento aprovado na Sessão Plenária Extraordinária nº 3, de 13 de dezembro de 2011:

*2*

**RESOLVE:**

*2*

Art.1º Nomear o Arquiteto **RUBENS CAMILO DE ALENCAR** para a função de coordenador da Comissão de ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL do CAU Amapá para o exercício do ano de 2012.

*✓*

Art.2º Os coordenadores terão as atribuições de conduzir e dar encaminhamentos de acordo com as questões regimentais do CAU/AP.

Artº 3º Esta Comissão terá até 02 membros externos convidados e aprovados os nomes pelo Plenário do CAU/AP.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arqtº. JOSE ALBERTO TOSTES  
PRESIDENTE CAU/AP

*RECEBI EM 17/04/2012*